

Produção e licenciamento de conteúdo audiovisual

Dimensão produto: A produção e o licenciamento de conteúdo para televisão e entretenimento doméstico podem ser segmentados em (i) utilização interna, quando o produtor está verticalmente integrado num canal varejista de distribuição, e (ii) fornecimento a terceiros provedores de serviços varejistas (. O Cade já havia indicado anteriormente que não há entendimento consolidado sobre se todos os canais competem entre si ou se o mercado deve ser segmentado por gênero ou por conteúdo de programação (como filmes, esportes, notícias, desenhos animados etc.) ou mesmo baseado em conteúdo "básico" e "premium". Algumas decisões emitidas pelo Cade incluem análises que consideraram que a concorrência no mercado de TV está sujeita a diversas segmentações de acordo com o tipo de conteúdo.

Dimensão geográfica: nacional

Jurisprudência: 08700.001390/2017-14 (AT&T, Time Warner); 08700.004494/2018-53 (Disney, Fox); 08012.006618/2012-06 (Globosat/USA Brasil Holdings/ NBC Universal Networks); 08012.002417/2010-60 (HBO/Sony Pictures Entertainment); 08700.009277/2024-06 (RB Tentpole LP, Pinnacle Media Ventures LLC, Pinnacle Media Ventures II LLC, Pinnacle Media Ventures III LLC, National Amusements Inc. e Paramount Global.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)